Em 16/04/03
Assessoria de Plenário

IND 376 /2003

Indicação Nº
(Autor Deputado Benício Tavares - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a elaboração de estudos com vistas à criação de Programa Habitacional destinado aos professores da rede pública de ensino.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 376/03
Fls. n.º 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a realização de estudos que viabilizem a criação de Programa Habitacional para os professores da rede pública de ensino.

Justificação

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade básica do ser humano: a moradia.

Em se tratando de professores, o assunto cresce em relevância, pois é uma categoria que merece o nosso respeito, a nossa admiração e a nossa consideração.

São esses educadores que sempre colocaram a escola pública de nossa Capital na vanguarda dos avanços pedagógicos.

Em Brasília, lamentavelmente, quase dez mil professores ainda não possuem casa própria e muitos pagam aluguel, comprometendo parte do seu orçamento, e outros optam por morar no Entorno do Distrito Federal, distante do seu local de trabalho, porque não têm condições salariais para reivindicar um financiamento habitacional.

É preciso que o Estado garanta condições de moradia digna para esses educadores e defina uma política habitacional viável para a categoria.

Face ao exposto, solicito providências da Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sentido de viabilizar um Programa Habitacional, semelhante ao que foi criado para policiais civis e militares, que contemple os professores, de todos os níveis de ensino, da rede pública do Distrito Federal.

Peço, portanto, o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Benício Tavares

Deputado Distrital - PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 376 /03
Fls. n.º 02